

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.819/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.709.595-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 007.772.979-06, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 136 (cento e trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 017/2019, no período de 15 de abril de 2019 a 28 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Setembro 20 19  
DE Nº 11650  
UNIARAMA 03 109 20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS